

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DO GAMA Nº D15/2020

Institui Comissão de Ocupação dos espaços da
Faculdade UnB Gama

O DIRETOR da Faculdade do Gama/FGA da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, conforme ATO DA REITORIA N. 1.260/2016, e no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1 Revogar os Atos da Direção nº 13 de 2018, 20 de 2018 e 35 de 2019;

Art. 2 Instituir a Comissão do Conselho da Faculdade UnB Gama (FGA) da Universidade de Brasília, com a finalidade de estabelecer as diretrizes e normativas da ocupação dos espaços nos prédios da Faculdade UnB Gama, em consonância com as coordenações dos cursos da FGA;

Art. 3 São atribuições da Comissão:

- 1º - Respeitar as conclusões, aprovadas em Conselho, do relatório final da Comissão definida no Ato da Direção n. 13/2018, n. 20/2018 e n. 35/2019;
- 2º - Subsidiar o Conselho da FGA à deliberação sobre a ocupação dos espaços físicos da FGA;
- 3º - Identificar as áreas e grupos de pesquisa a serem contempladas nos espaços físicos do Campus UnB Gama;
- 4º - Propor alocação e realocação de grupos de pesquisa previamente instalados na FGA, ocorridas anteriormente à data deste ato;
- 5º - Identificar e propor readequação dos espaços disponíveis, visando viabilizar a realocação;
- 6º - Identificar as demandas de alocação de novos grupos, áreas ou projetos de pesquisa, nos espaços da FGA;

Art. 4 A comissão será integrada pelos membros do Conselho a seguir indicados, sob a presidência do primeiro:

I Fabiano Araujo Soares;

- II Mauricio Serrano;
- III Fábio Cordeiro de Lisboa;
- IV Edison Gustavo Cueva Galárraga;
- V Jorge Andrés Cormane Angarita;
- VI Luciano Gonçalves Noieto;
- VII Manuel Nascimento Dias Barcelos Júnior;
- VIII Ronni Geraldo Gomes de Amorim;
- IX Eberth de Almeida Correa
- X Diogo Oliveira Costa;
- XI Vitor Gonçalves;

Art. 5 Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 13 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar de Mendonca Brasil, Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 14/07/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5440799** e o código CRC **030EEC9C**.